



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 27/05/2019, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 14.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.^o Secretário para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – REQUERIMENTO N.º 10/2019, subscrito pelos Vereadores Luciano Henrique Padilha e Rodrigo Dellê Lima, requerendo que seja encaminhada a esta Casa de Leis a situação dos Cargos Comissionados e Agentes Políticos, (Número de cargos, lotação, vínculo) tendo como referencia as seguintes datas: 27 de maio de 2017, 27 de maio de 2018, 27 de maio de 2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – REQUERIMENTO N.º 11/2019, subscrito pelos Vereadores Jerson Costa Antunes e Luciano Henrique Padilha, que sejam encaminhados para a Câmara Municipal informações e documentos da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que comprovem o recebimento no que se refere às aquisições de adubo, calcário e aveia no ano de 2018, bem como relatório da distribuição para os produtores beneficiados com essas aquisições. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÃO N.º 146/2019, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que sejam feitas melhorias (manilha para escoamento das chuvas) e manutenção, cascalhamento na Rua Vereador Jacir Dellê, Bairro Mazurechem. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – INDICAÇÃO N.º 12/2019, do Vereador Adaor Caldas, indicando que nos bairros do perímetro urbano que não têm agentes comunitários de saúde, seja feito um mutirão para que esses bairros não fiquem sem atendimento. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.5 – INDICAÇÃO N.º 91/2019, do Vereador Alexandro Caldas Camargo, indicando que seja feita a readequação e cascalhamento de pontos críticos com urgência na estrada que dá acesso à Comunidade do Bugio. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.6 – INDICAÇÃO N.º 90/2019, do Vereador Jerson Costa Antunes, indicando que seja feita as melhorias na estrada do Guarapuavinha II, da entrada do Bar do Alemão até a propriedade do Senhor João Ezídio (aproximadamente 300 metros), a pedido do morador. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.7 – INDICAÇÃO N.º 72/2019, do Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando solicito que seja feito o calçamento na Rua São Simão no Bairro São Cristóvão, haja visto que a população está enfrentando dificuldades em se locomover nos dias de chuva, e nos dias de sol estão se queixando da poeira. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.8 – INDICAÇÃO N.º 52/2019, do Vereador Samoel Ribeiro, indicando que seja cascalhada a estrada entre a estrada geral até a casa do Sr. João Cícero Santana, na Comunidade de Divineia II, na linha do tigre, num trajeto de aproximadamente mil metros. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.9 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção no pagamento do IPTU aos munícipes que adotem animais, e dá outras providências. Autoria do Vereador: Adaor Caldas. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.10 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2019, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, isoladas ou em associação, e dá outras providências. Autoria da Vereadora Letícia Gabrieli Martins. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – AVISOS:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 03 de junho de 2019.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Rodrigo Dellê Lima
Presidente